

EMENDA Nº 03 AO SUBSTITUTIVO Nº 01

Insera-se onde couber NO ARTIGO, o SINDICATO DOS
TRABALHADORES DO COMÉRCIO DE PORTO ALEGRE, SÍDIO À
RUA GERVÁS VITORINO 113 E AV. GUARÁ 1080, E
CRISTOVÃO COLombo 203.


Vereador Cláudio Janta
Líder Solidariedade